CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 153/2020.

Autor: Amilton Maranoski - PL e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD.

Relator: Fabricío Preis de Mello (PSD).

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Conscientização contra Acidentes com Eletricidade no Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Fica instituída, no âmbito do Município de Pato Branco, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção contra Acidentes com Eletricidade, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

O Projeto de Lei n° 153/2020, tem como objetivo instituir em Pato Branco uma semana destinada á realização de campanhas, que visem orientar a população e profissionais do ramo sobre os perigos do manuseio em redes elétricas, bem como informar sobre a importância de manuseio correto nas elétricas, sendo públicas ou privadas , sempre em conformidade com as normas de segurança.

Serviços em instalações elétricas, apresentam diversos riscos, portanto, é necessário ter atenção especial á preservação da integridade física e da saúde de seus colaboradores, estes serviços envolvendo eletricidade, são mais complexos do que aparentam, e podem causar danos maiores, as complicações que surgem estão diretamente relacionadas á voltagem, á qual o indivíduo foi exposto.

Em nosso Município, todos os anos constatamos diversos acidentes envolvendo a rede elétrica, com um número maior de casos nas épocas comemorativas de final de ano, muitos desconhecem o risco que o manuseio incorreto pode causar, muitas vezes estes serviços são feitos sem observância ás normas de segurança e sem domínio do conhecimento básico exigido.

Nesse sentido, o Projeto em tela tem como principal objetivo, conscientizar a comunidade em geral a respeito dos riscos do manuseio nas redes elétricas e a importância de adotar todos os cuidados necessários.

VOTO DO RELATOR:

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 30 de novembro de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro